



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 079/2015

**“INSTITUI A CAMPANHA DE  
DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO  
AO ESPORTE DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita  
Municipal de Itaituba, Estado do Pará.**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal Eliene Nunes de Oliveira, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída na cidade de Itaituba, a campanha e divulgação às empresas e pessoas físicas, o conhecimento da legislação que dispõe sobre o incentivo e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

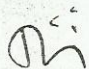
**Art. 2º** - A campanha de incentivo será desenvolvida com o objetivo de promover orientações necessárias para informar a empresários e empresas sobre os benefícios de investir em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.

**Art. 3º** - Será divulgada a presente campanha por todo o Município, de forma que julgar conveniente e viável.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - A presente Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando todas as legislações anteriores que tratam da mesma matéria.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 16 DE  
DEZEMBRO DE 2015**

  
**DR. MANOEL CORDOVIL DINIZ**  
Presidente em Exercício